Anno XXVI. Segunda-feira 11 de Março de 1850. N. 58.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 15 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. {Ming. a 5, ás 5 h. e 46 m. da t.
Nova a 13, ás 8 h. e 57 m. da t.
Cresc. a 12, ás 1 h. e 38 m. da m.
Cheia a 27, ás 9 h. e 7 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 18 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

11 Seg. S. Candido. Fer. para os neg. forenses.
12 Terç. S. Gregorio. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
13 Quart. S. Eufrazia. Aud. do J. da 2. v. do civel.
14 Quint. S. Mathildes. Feriado para os negocios forenses.
15 Sext. S. Henrique. Feriado para os negocios forenses.
16 Sab. S. Cyriaco. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
17 Dom. S. Patricio.

CAMBIOS EM 9 DE MARÇO.

Sobre Londres. 28 1/4 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes	28$000	a	28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$500	a	16$800
» de 6$400 novas	16$100	a	16$300
» de 4$000	9$100	a	9$300
Prata.—Patacões brasileiros	1$960	a	1$980
Pesos columnarios	1$960	a	1$980
Ditos mexicanos	1$800	a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE FEVEREIRO.

Officio. --- Ao commandante da praça, dizendo que não póde ter lugar a gratificação mensal de trinta mil réis, solicitada pelo antecessor de S. mc., para o alferes secretario daquelle commando; e declarando, quanto ao fornecimento para a secretaria do mesmo commando, que deverá S. mc. fazer as necessarias requisições para que não recaia sobre o secretario a despeza do dito fornecimento.

Dito. -- Ao mesmo, para que ordene ao commandante da fortaleza de Itamaracá que mande pregar a fechadura do postigo do portão da mesma fortaleza, e remetta a conta para ser paga; prevenindo-o de que em tempo opportuno se mandará levantar o mastro da bandeira.

Dito. -- Ao mesmo, em resposta ao seu officio de hoje, servindo de informação ao requerimento do particular do segundo batalhão de caçadores, Jorge Maria Heredia, que, sendo inspeccionado pela junta de saúde, foi julgado incapaz do serviço militar, em consequencia do que pede passagem para a côrte, tenho de significar-lhe que expedi ordem ao commandante da corveta *Euterpe* para o receber e transportar, devendo Vmc. nesta intelligencia faze-lo embarcar, e remetter-me officialmente o resultado da inspecção, propondo a demissão do dito particular, afim de a levar ao conhecimento do Exm. Sr ministro da guerra.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria de fazenda. -- Estando informado da insufficiencia do numero dos remadores do escaler de saúde, que tendo apenas quatro, carregam estes com um trabalho excessivo, visto que muitas vezes são obrigados a ir ao Lameirão a visita dos navios, tenho autorisado ao provedor da saúde do porto a contratar mais dous remadores, elevando a seis o seu numero, para o que ordeno a Vmc. que, sôb a minha responsabilidade, e na conformidade do decreto de 7 de maio de 1842, haja de pagar as soldadas dos dous remadores accrescidos, certo de que nesta data officio ao Exm. ministro da marinha a tal respeito. -- Scientificou-se ao provedor da saúde.

Dito. -- Ao mesmo, autorisando-o a mandar entregar ao inspector da pagadoria militar a quantia de 52:746,178 rs., constante do pedido que devolve da mesma pagadoria para as despezas do mez corrente.

Dito. — Ao juiz de direito interino da primeira vara crime, ordenando nomeie um bacharel para exercer o cargo de promotor publico, visto achar-se doente o que exercia semelhante cargo, segundo consta de officio do presidente do concelho criminal, que tem de julgar o quartel-mestre do corpo de policia José Bernardo Salgueiro. -- Inteirou-se o presidente do referido concelho.

Dito. -- Ao administrador das obras publicas, remettendo tres contas, das quaes se evidencia que o engenheiro Milet despendeu no tempo nellas indicado a quantia de 52,550 rs. com os estudos graphicos da estrada da Victoria, a da 80,820 rs com as obras da segunda parte do nono lanço da mesma estrada e a de 78,000 rs. com as do 17.º lanço da referida estrada; e recommendando faça acreditar o mencionado engenheiro nas ditas quantias. -- Intelligenciou-se o mesmo engenheiro.

Dito. -- Ao commandante do vapor *Thetis*, declarando que ja requisitou ao Exm. ministro da marinha um engenheiro machinista para servir na barca de seu commando em substituição do que falleceu em 3 do corrente.

Dito. -- Ao engenheiro José Mamede Alves Ferreira. -- Em resposta ao seu officio datado de hontem, em que me communica não haver para comprar neste mercado cimento sufficiente para a obra da casa de detenção que vai ser edificada, e que por isso faz-se mister contratar com alguma casa de commercio desta cidade para mandalo buscar, offerecendo-se a casa de N. O. Bieber para mandar ver 500 ou 600 barricas pelo preço de 8,000 rs. cada uma posta na alfandega, pedindo-me finalmente Vmc. autorisação para contratar com esta casa, tenho a declarar-lhe que o autoriso a contratar com a referida casa a compra sómente de 400 barricas, e no caso de se verificar não ser sufficiente esta porção então posteriormente autorisarei a compra do que faltar.

Portaria. -- Mandando pôr em liberdade o primeiro commandante do corpo de policia José Gonçalves da Silva.

Dita. -- Demittindo a José Gonçalves da Silva de primeiro commandante do corpo de policia. -- Inteirou-se o commandante do referido corpo e ao inspector da thesouraria da fazenda provincial.

IDEM DO DIA 7.

Officio. -- Ao juiz relator da junta justiça, remettendo o processo verbal do réo João Luiz dos Santos, soldado do primeiro batalhão de fuzileiros addido ao segundo da mesma arma, o qual foi condemnado a pena ultima pela junta de justiça; e bem assim a petição de graça que o mesmo apresentou a S. M. o Imperador, afim de que cumpra a respeito o que dispõe o artigo terceiro da lei de 11 de setembro de 1826 -- Scientificou-se o commandante da praça.

Portaria. -- Mandando passar nomeação de primeiro commandante da primeira companhia do corpo de policia ao tenente do mesmo Luiz Francisco Barbalho. — Fizeram-se as convenientes communicações.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DO DIA 4 DE FEVEREIRO.

Fixação das fôrças de mar.

(Continuação do n. 57.)

O Sr. Joaquim Villela (continuando):-- Parece-me, pois, que tenho provado que os acontecimentos de 26 e 27 de junho fôram obra do partido que se revoltou em novembro de 1848, e que por consequencia tambem o fôram todos aquelles factos que precederam a 26 e a 27 de junho. E que a Imira que chegando á provincia de Pernambuco, tomando conta da administração o nosso illustre collega o Sr. Penna, e não podendo satisfazer ás exigencias do partido que até então dominava e que queria continuar a dominar, apparecesse a revolta em toda a sua extensão, uma vez que os que para ella de ha muito estavam preparados viram que suas pretenções não eram attendidas, e não tinham mais a esperança da vinda de um outro presidente que podesse satisfazer os seus desejos; porque o gabinete actual já tinha subido? O que a Imira que a revolta então mostrasse não só a cabeça senão os braços, as pernas, todo o corpo? E poder-se-ha dizer á vista desta exposição que o governo foi o provocador da revolta? Não, Sr. presidente, que jamais se póde considerar como provocador de um acto aquelle que não existia quando esse acto principiou a ter effeito. O governo podia responder muito bem ao nobre deputado pelo Pará *nondum natus eram*, eu não era nascido quando esta revolta se manifestou.

E como, Sr. presidente, poderia o governo provocar a revolta de Pernambuco, se elle se apresentou no paiz com um programma de moderação que eu admiro, e que captou como que por encanto a adhesão de muitos homens que lhe eram adversos? . . . Ha muito tempo, Sr. presidente, que se ouvia fallar em justiça e tolerancia, mas não se passava destas palavras ocas sem sentido; o paiz estava ancioso pela realisação deste programma: o gabinete actual apresentou-se com vistas de o realisar; seus actos tenderam a produzir nos animos a convicção de que este programma dahi por diante se reduziria a uma pura ficção, que [illegible] a realidade.

Eu ouvi em uma das sessões passadas um nobre deputado como que censurar o governo por levar o systema de tolerancia quasi a excesso; mas eu jámais censurarei o governo por isto. Entendo, Sr. presidente, que o primeiro dever do governo era sem duvida apresentar-se ao paiz possuido do desejo de realisar o programma de justiça e tolerancia. O gabinete era apresentado ao paiz como violento e reactor; a sua primeira necessidade, pois, era mostrar que não era violento nem reactor, que queria respeitar as opiniões de todos de maneira a operar uma conciliação em todos os espiritos.

O nobre deputado pelo Pará enunciou nesta casa uma proposição com a qual certamente não posso concordar, e que assento que qualquer que fôr Pernambucano não poderá deixar de repellir.

O nobre deputado referindo á casa que haviam sido mandadas para Pernambuco 5,000 baionetas disse: --Eu trago isso para provar que a provincia inteira tomou parte na revolta.

O Sr. Souza Franco:-- Lebra-se das minhas palavras? Eu disse -- tomou parte na revolta.

O Sr. Joaquim Villela:-- Sr. presidente, me parece que he rebaixar muito os Pernambucanos suppôr que 5,000 homens podessem suffocar uma revolta geral na provincia de Pernambuco. Quando a provincia de Pernambuco não era o que hoje he póde appôr barreira ao podêr Hollandez, e não eram certamente sómente 5,000 homens que a Hollanda tinha em Pernambuco. Ha uma facto incontestavel, e he que os rebeldes de Pernambuco nunca poderam apresentar em campo mais de 1,600 homens; foi esta a fôrça com que atacaram a capital, e he muito provavel que elles reunissem todos os seus recursos para darem um ataque tão decisivo. E serão 1,600 homens a maioria da provincia? Não existeria em armas por parte do governo muito mais gente do que esta entre guardas nacionaes e paisanos? Como, pois, dizer-se que o movimento revoltoso de Pernambuco foi abraçado mesmo pela maioria da provincia, quanto mais pela provincia inteira?

O nobre deputado sabe qual he a differença que ha entre a posição que occupam os rebeldes, e a posição que occupa o governo. O governo deve sempre ter uma fôrça muito maior que as fôrças rebeldes, porque os rebeldes entranham-se nas mattas, nunca se fixam em um ponto determinado onde o governo os possa combater, estão, ora aqui, ora acolá, entretanto que o governo tem necessidade de ter a fôrça distrahida em diversos pontos por onde os rebeldes possam passar. Por consequencia não deve ser muito maior a fôrça do governo em uma guerra dessa natureza? Não he, pois, pelo numero das fôrças do governo que o nobre deputado deve avaliar a importancia da revolta, porque ainda quando a revolta fosse muito insignificante, o governo tinha necessidade de ter fôrças em grande numero.

Sr. presidente, o nobre deputado levou a sua opinião a respeito da amnistia a tal ponto que disse até que a amnistia preveneria a revolta. Não sei se o nobre deputado quereria que o gabinete actual apenas subisse ao podêr dissesse logo aos liberaes de Pernambuco -- se vós vos rebellardes eu vos dou a amnistia-- (*risadas e apoiados*); porque só desta maneira me parece que se poderia prevenir a revolta, por meio da amnistia; a amnistia seria então uma medida *ad cautelam* para que a revolta não apparecesse. Mas, eu quero considerar a proposição do honrado deputado pelo Pará do modo porque póde ser ella considerada, isto he, relativamente á continuação da revolta; e creio que posso dizer que a amnistia não teria conseguido paralysa-la; não teria evitado a scena luctuosa do 2 de fevereiro.

Sr. presidente, seria necessario suppôr loucos áquelles que tinham apresentado uma revolta em campo, e que contavam com o seu triumpho, para crer que largassem ás armas apenas recebesse uma amnistia. E he por ventura ignorado que os revoltosos se diziam, se proclamavam mais fortes do que o governo? Não terá o nobre deputado lido os artigos do *Diario Novo* daquella época que fallavam nas victorias de Mussupinho e de Maricotas, que applaudiam o triumpho obtido no Catucá, onde se disse que o general Coelho havia sido corrido, e tinha perdido o chapéo?

Ignora o honrado deputado que os rebeldes levavam a tal ponto a jactancia de suas fôrças que até ameaçavam atacar a cidade do Recife? Não terá o nobre deputado lido o *Diario Novo* de 15 de dezembro de 1848, que assim se exprime pouco mais ou menos.

« As fôrças liberaes teem mudado seus planos de guerra, e já que tendo-vos derrotado nos mattos e nas estradas negais a vossa vergonha e cobardia á falta de testemunhas, virão ellas procurar-vos aqui mesmo para dar-vos a ultima lição onde não possais esconder os resultados. »

E não era sómente em Pernambuco, senhores, onde apparecia esta ostentação de fôrça; esta ostentação de fôrça era até repercutida pela imprensa de outras provincias (*apoiados*); entre outras muitas folhas eu achei uma da Bahia de que os nobres deputados devem ter conhecimento.

Alguns Srs. deputados: -- Leia.

O Sr. Joaquim Villela: — He o numero 19 do *Fiscal* de tantos de dezembro, fazendo a enumeração das fôrças rebeldes, eis como se exprime:

« O enthusiasmo cresce com espantosa rapidez e o exercito dos liberaes como por encanto! Pasmado conta dous mil homens e bem disciplinados. Catucá mil e oitocentos ao mando de Roma. Iguarassú mil commandados por Amaral e João Paulo. Rio-Formoso seiscentos caboclos por Thomaz Cavalcanti. Páo-d'Alho quinhentos e tantos. Nazareth seiscentos. Serinha e Goianna quatrocentos. Mussupinho quatrocentos e por diversos lugares contingentes de guerrilhas em refôrço!!! »

Temos por consequencia um exercito de 7,300 homens fóra os refôrços das guerrilhas! Ora, quando os rebeldes se mostravam tão fortes, quando esperavam o triumpho de sua causa unicamente da fôrça, abandonariam elles todos os seus planos, entregariam elles as armas só porque o governo lhes accenasse com a amnistia? Creio que ninguem o poderá acreditar. Se o governo não podia acabar com a revolta por meio da amnistia, o que havia de fazer senão empregar a fôrça.

Acaso entenderá o nobre deputado ou alguem que o governo incumbido principalmente de manter a ordem e a segurança publica, de sustentar as instituições do paiz, faltou aos seus deveres quando empregou a fôrça contra aquelles que se apresentaram em campo com a fôrça procurando destruir tão sagrados objectos? Creio que o nobre deputado não negará ao governo o direito de empregar a fôrça nestes casos.

Certo, Sr. presidente, que appareceram em campo duas fôrças; a fôrça dos rebeldes, a fôrça do governo; mas que differença immensa não ha entre a legitimidade do emprego de uma e de outra.

A fôrça do governo foi empregada em virtude de um direito reconhecido pela nação toda, para defeza de um podêr que tem a sua legitimidade no pacto fundamental; a fôrça dos rebeldes não se apoiava em direito algum e se podesse triumphar, seria o exclusivo fundamento de um podêr que por ella se buscava contra as condições do pacto fundamental, contra a vontade da nação. (*Apoiados.*) Portanto, o governo não póde jámais ser taxado de reactor, por haver empregado a fôrça contra os rebeldes; era mesmo um dever rigoroso por cuja infracção elle seria responsavel perante o paiz; o governo que não mantivesse a ordem publica; que não sustentasse as instituições do paiz; que deixasse a rebellia triumphar por não querer empregar a fôrça para combater os rebeldes, esse governo não poderia deixar de ser accusado de traidor.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado que para dar uma importancia extraordinaria a revolta chegou a dizer que toda a provincia tinha adherido a ella, foi o mesmo que depois quiz amesquinha-la a ponto de reduzi-la a um ajuntamento illicito; de maneira que até culpou o governo porque não foi, como juiz de paz, fazer as admoestações que nos ajuntamentos illicitos ordena o codigo! Não insistirei, entretanto, nesta idéia, porque estou persuadido que o nobre deputado reconhece a differença que ha entre um ajuntamento illicito e uma revolta.

O nobre deputado continuando no systema de accusar o governo á respeito da revolta de Pernambuco, assim se exprimio: « Porventura, não haveriam queixas, e queixas muito attendiveis? » Eu examinarei se haviam essas queixas, eu examinarei de que natureza ellas podiam ser. As queixas a que o nobre deputado se refere não pódem cifrar-se na mudança de um gabinete, na nomeação de um presidente, porque esses factos são tão ordinarios na vida dos povos, mórmente dos que se regem como nós, pelo systema representativo, que mal se póde conceber possam elles servir de fundamento a uma revolta; por consequencia, de que natureza serão as queixas á que se referio o nobre deputado? Serião, porventura, queixas relativas a organisação politica do paiz? Será que aquelles que correram ás armas, entenderam que o paiz não estava convenientemente organisado? Quero considerar a questão por este lado.

Eu não admiro, Sr. presidente, ainda quando por este lado houvessem queixas muito justificadas, que o meio de obter refórmas politicas seja recorrer ás armas (*muitos apoiados*); e muito menos posso admittir que o podesse fazer uma minoria tão insignificante, que não houvesse outro ponto do imperio onde o grito da revolta fosse acompanhado. Deos me livre que eu visse consagrada na tribuna a terrivel doutrina de que qualquer facção quando entendesse haver um vicio nas instituições politicas, podesse arvorar-se em legisladora, descer á arena, lançar mão das armas e dizer: quero as instituições desta ou daquella maneira.

Não sei, Sr. presidente, que haja daquella maneira dous podêres na sociedade, um para os dias uteis, outro para os dias feriados, para servir-me da expressão do Sr. Guizot; o que sei he que o governo representativo he a soberania social organisada, e que esta soberania he representada pelos podêres do estado reconhecidos na constituição. Se nossas leis politicas são defeituosas, se porventura precisamos de refórmas, ahi estão os podêres do estado para os fazer, ahi está a constituição politica que concede o direito de fazerem-se as refórmas que se julgarem necessarias com aquella cautela e lentidão que exige negocio de tanta consideração.

Eu reconheço em politica, Sr. presidente, tres especies de revoluções, e são as revoluções lentas e successivas, as revoluções legaes e as violentas; mas se reconheço a legitimidade das duas primeiras, não posso reconhecer a legitidade das ultimas. As revoluções lentas e successivas que sempre se tornam legaes pelo cunho da legitimidade, que lhe imprime a autoridade legitima, representam a marcha insensivel da natureza; mas as revoluções violentas não representam outra cousa senão os furacões das tempestades; aquellas mesmo em suas mudanças, offerecem o beneficio da permanencia, e a continuidade da reproducção; mas as ultimas, as violentas só trazem o vacuo da destruição. (*Muitos apoiados.*) Aquellas nunca destroem sem ter que reconstruir; estas destroem quasi sempre sem um só pensamento de reidificação. (*Muitos apoiados.*) Assim, Sr. presidente, eu não posso admittir que para se obterem refórmas no paiz se recorra ás armas; mas quando este principio podesse por momentos ser sustentado, seriam porventura aquelles que desciam do podêr que teriam o direito de appellar para as armas para obter refórmas? Seriam aquelles que durante cinco annos dominaram o paiz, que tiveram a camara toda sua por duas legislaturas, tempo sufficiente para se operarem todas as refórmas; que teriam o direito de empunhar as armas para dizerem: — Nós queremos taes e taes refórmas politicas —? Verdade he que o nobre deputado em uma das sessões passadas confessou que nos cinco annos desse dominio nada se tinha podido fazer, porque se encontrava um obstaculo terrivel, que era o senado; o senado, disse o nobre deputado, com a sua vontade de ferro, mata tudo; o senado, disse elle, não consentiria que se fizesse refórma alguma. Eu creio que, para se dirigirem accusações desta natureza contra um podêr do estado tão altamente collocado, cumpre ter factos para prova-las. Experimentastes, porventura, se o senado se opporia ás refórmas que as necessidades publicas exigissem? Acaso propozestes nesta camara, approvastes e mandastes para o senado essas refórmas para verdes se elle as queria ou não? (*Muitos apoiados.*)

Eu estou convencido que o senado não quereria nem deveria querer a sua annullação; estou certo que elle não rasgaria a constituição do estado anniquillando-se (*muitos apoiados*), porque o senado desta maneira não sómente se anniquillaria a si, senão tambem trabalharia para a destruição da monarchia (*apoiados*), porque não se póde conceber monarchia sem um senado constituido de maneira que represente o elemento de ordem, o principio conservador, que seja um terceiro podêr, cuja acção moderadora se interponha e sirva de arbitro entre a corôa e a camara temporaria. (*Muitos apoiados.*) Mas, se o senado não consentiria na sua destruição, o senado não teria rasão de não consentir naquellas refórmas que o bem publico exigisse. Se, pois, era o anniquillamento do senado que queriam aquelles que estiveram no podêr cinco annos, não podiam ter por certo o apoio delle; mas então confessem que era neste ponto que a vontade de ferro do senado lhes embargava passo.

Mas, Sr. presidente, que refórmas queriam os revoltosos pelo lado politico? Queriam a convocação da constituinte! E he crivel que neste ponto podessem obter o apoio do senado? Ninguem por certo o acreditará, porque realmente o que he a constituinte senão um verdadeiro chaos a que se quer reduzir o paiz? (*Apoiados.*) Constituinte na fórma da constituição he uma cousa que não se póde entender. Não ha podêr algum constituido no imperio que tenha o direito de convocar uma constituinte; eu sei o que he camara reformadora pelos tramites marcados na constituição, mas constituinte cuja idéia revella necessariamente uma plenitude de podêres, uma faculdade de organisar a sociedade independente de quaesquer bases, não vejo podêr nenhum constitucional que a possa convocar.

Entretanto, Sr. presidente, eu vejo que foi esta idéia que trouxe comsigo a revolta, senão um principio ao menos quando assentou-se que se devia chamar o apoio de homens que até então eram considerados no paiz como inimigos das instituições juradas, como ultra-republicanos. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, eu não me quero demorar neste ponto, eu poderia ainda dizer mais alguma cousa, eu poderia apresentar ainda o manifesto de alguns dos chefes da revolta, poderia provar com elle que nada mais se queria do que a anniquillação completa da monarchia no Brasil, mas não posso deixar de dizer ainda a respeito das queixas politicas que tanto não haviam, que aquelles que se revoltaram não sabiam o que queriam a respeito de politica, e não só antes como depois da revolta. (*Apoiados.*) Se o nobre deputado pelo Pará quer uma prova disto eu citarei um trecho do *Diario Novo* de 7 julho de 1849. (*Lê.*)

« Não será o *Diario Novo* quem, arrogando-se o direito de refórmar o paiz, indique já e já quaes são as refórmas de que precisamos, discutindo assim questões, que hoje seriam precipitadas e pouco uteis; mas só o bom senso basta para vêr que esta actualidade nos mata lentamente »

De maneira que correm ás armas para pedirem refórmas politicas, sem saberem quaes ellas são; quando deveriam antes de pegar em armas ter suas ideias formuladas para eleva-las a effeito no caso de vencerem!!

(*Continuar-se-ha.*)

ALAGOAS.

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.

9 DE FEVEREIRO.

Officio. -- Ao capitão Manoel José de Espindola, ordenando que avalie as rezes que mandou matar para fornecimento das praças que com sua mercê marcharam para Serra-Negra, e informe da quantia que com a compra despendeu.

IDEM DO DIA 11.

Officio. -- Ao doutor chefe de policia, para que expeça suas ordens, afim de ser capturado o imperial marinheiro, Antonio de Macedo, cujos signaes constam da nota que se lhe remette, o qual desertou do brigue-escuna *Canopo*, no dia 6 do corrente.

Dito. -- Ao director do lyceu, declarando que approva as nomeações interinas que propôz dos professores do lyceu, doutor Roberto Calheiros de Mello, para substituir ao professor de geometria, e doutor José Alexandrino Dias de Moura, para substituir ao professor de francez, durante o impedimento dos mesmos.

Dito. -- Ao Dr. Francisco José da Silva Porto. -- Persuadido de que a febre que se tem desenvolvido nesta cidade, desde o meiado de janeiro proximo passado, he o resultado ordinario da quadra, e não uma molestia do caracter da que grassou na capital da Bahia, e que alguns estragos causou, não obstante não ser de natureza mui perniciosa, segundo pude colher do relatorio do concelho de salubridade daquella capital; todavia, como o mal va progredindo, e a elle já tenha infelizmente sucumbido algumas pessoas, e podendo tornar-se ainda mais calamitoso, julgo conveniente convidar a V. Mc. e aos seus collegas em medicina, como nesta occasião convido para fazerem a caridade de reunirem-se em conferencia, afim de concertarem sobre os meios que julgarem mais adoptados, não só para prevenir-se o progresso do mal, indicando-se as medidas hygienicas, que possam ser communicadas a população, como os meios therapeuticos, de que se deve usar na invasão do mesmo mal: formando de tudo um relatorio que me farão o favor enviar para que eu possa de minha parte dar as providencias, que couberem em minhas attribuições.

Do mesmo teor aos medicos e cirurgiões desta cidade.

Communicado.

Noticias da Parahiba.

A febre epidemica continúa a grassar nesta provincia, e vai lentamente progredindo, pois já não são sómente os marinheiros de bordo que teem soffrido os seus perniciosos effeitos, mas tambem parte, ainda que não consideravel, da população da capital.

Foi installada a assembléa provincial no dia 24 de fevereiro proximo passado, e fôram eleitos: -- presidente, o Dr. Flavio Clementino da Silva Freire; vice-presidente, o tenente-coronel Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque; primeiro secretario, o Dr. Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque; e segundo, o Dr. José Maria Ferreira da Silva.

Correspondencia.

Estava persuadido que a minha resposta ao Sr. Dr. Luiz de França Muniz Tavares poria termo a questão da quarentena do navio *Alcyon*, ou que aquelles, que de seu intermedio se estão servindo para verem se me dão alguma *esfrega*, se calariam á vista da evidencia dos factos; mas enganei-me, porquanto o Sr. provedor de saúde do porto he docil aos dictames daquelles que o cercam, e sua correspondencia publicada hoje, posto que não esteja no seu caracter nem em relação á sua instrucção, he de tal natureza, que excede toda a qualificação. Eu entregaria ao desprezo que merecem suas asserções, porque estou convencido que o Sr. Muniz Tavares não tem consciencia do que escreveu; mas, parecendo-me que he intenção de alguem fazer echo, servindo-se da docilidade do Sr. provedor, procurarei ajuda-lo; e por isto e só por isto responderei.

Confessa o Sr. Muniz Tavares que deixou entrar o navio *Alcyon*, vindo da Bahia em 18 de dezembro, sem que o submettesse a quarentena, e diz que, sabendo depois que a bordo desse navio existiam doentes, empregara todos os esforços para pô-lo em quarentena, não tendo culpa alguma se elle a não fez; mais isto que esta em perfeita contradicção com o que asseverou em sua primeira correspondencia, he tão estupendo, que passa ao burlesco; porquanto, depois de haver confessado sua negligencia, depois de ter patenteado seu pouco zelo no desempenho de suas obrigações, accrescenta, como para salvar-se agora da imputa-

MUTILADO

ção que sobre elle pesa,--que se admira que eu, tão solicito e tão zeloso pelo bem da humanidade, reconhecendo que aquelle navio não sahia, e que a saúde publica perigava, *lhe não officiasse a respeito.* Com effeito, nisto, como em muitas cousas, o Sr Muniz Tavares mostrou que era o homem ou o mais simplorio, ou o mais incomprehensivel; porquanto, patenteando suas culpas, mas não se achando com animo de declarar-se culpado, lembrou-se de mim, como se o presidente do concelho geral de salubridade publica tivesse obrigação de dar avisos ao Sr. provedor para que elle cumprisse os seus deveres, considerando-o por este modo como espia do secretario da provedoria, visto que o Sr. Muniz Tavares parece ter abdicado todas as suas funcções nesse empregado.

Nossa questão não versa sobre outra cousa mais do que em provar que o navio *Alcyon* entrara da Bahia sem ser submettido a quarentena, e que, apezar de ter eu ido pessoalmente a provedoria da saúde em companhia do medico do municipio, o Sr. Dr. João Ferreira da Silva, e isto apenas havia deixado a enfermaria do Sr. official de saúde Casanova, onde em presença do Sr. subdelegado de S.-Antonio examinára o primeiro doente de febre, esse navio continuou a permanecer no mesmo lugar; e que por sua proximidade com outros, fundeados em suas immediações, e de seu fóco de infecção, irradiando-se os miasmas, o mal se foi communicando ás tripolações do *Josephina*, do *Constante*, do *Achiles* e *Constantino*; e que desses fócos parciaes he que partio a epidemia que hoje lavra pelo ancoradouro, e já bastantes victimas tem feito em terra: isto he o que eu disse em meu relatorio ao governo, publicado ultimamente no *Diario de Pernambuco*, e he isto o que repito, e que o Sr. provedor da saúde confessa sem querer-se declarar autor responsavel do mal que de sua incuria ou deleixo tem resultado. He verdade que eu devo tambem ser censurado, e nesta parte tem rasão o Sr. provedor; mas minha culpa só está em meu procedimento, e por isto agradeço ao Sr. Muniz Tavares a lição que me dá; sim, em vez de ter dirigido meus passos para a provedoria, devia ter-me encaminhado para o palacio do governo, e alli representar contra a apathia do Sr. Muniz Tavares, que a pretexto, ou prevalecendo-se da pouca clareza do regulamento da saúde do porto, deixa pesar sobre seu secretario todo o trabalho, a ponto de confiar desse empregado, que não he medico, o exame sanitario das tripolações, mesmo em casos em que sua assistencia se torna indispensavel, como ainda ha pouco queria, quando se tratava de effectuar a busca a meu pedido ordenada pelo Sr. chefe de policia interino a bordo dos navios, para delles tirar os individuos acommettidos pela febre, afim de serem conduzidos para o hospital provisorio da ilha do Nogueira; propondo o Sr. provedor que essa busca fosse dada pelo dito secretario, segundo me foi verbalmente referido pelo Sr. Dr. Reguera Costa; mas, não tendo eu procedido por este modo, e havendo, para evitar delongas que causam officios, procurado o Sr. provedor que não encontrei, merecia ser castigado.

O Sr. Muniz Tavares, procurando alliviar-se do peso da responsabilidade, allega que a carta do navio *Alcyon* estava sem nota, e que, não havendo doentes a bordo, o que parece asseverar sem ter examinado a tripolação, deixára entrar esse navio; mas, se isto não he uma triste evasiva, he um argumento estupido, por partir de um medico. Todos sabem que a febre amarella, assim como outras affecções, tem seu periodo de incubação, e que durante esse periodo o individuo, que esteve sób a influencia da causa infeccionante, posto que não apresente soffrimento algum, pelo menos notavel, não se acha todavia no estado normal: sabem mais que, passados os dias de incubação, durante os quaes o principio infeccionante se vai por assim dizer infiltrando pelo organismo, a molestia se declara, manifestando-se por meio de symptomas, e que esse individuo, posto que já longe muitas vezes do fóco de infecção, se lê accommettido pelo mal. Ora, sendo isto corrente, o que convinha que o Sr. provedor fizesse, quando da Bahia chegou o navio *Alcyon*? Creio que a boa rasão dicta que e informasse *por si mesmo* do estado sanitario da tripolação, para ver se ella estava ainda no periodo de incubação, porque de outra sorte expôr-se-hia a ver rebentar aqui a epidemia, como succedeu. Quero, porém, admittir que o Sr. provedor, que deve saber perfeitamente como se passam as cartas de saúde, désse mais credito a carta do *Alcyon*, do que aos principios da sciencia, e em consequencia tivesse admittido sem quarentena esse navio; mas, sabendo depois que pessoas da tripolação appareciam accomettidas pela febre, e tendo disto aviso positivo, devia immediatamente submetter a quarentena o dito navio; o que seria facil conseguir recorrendo ás autoridades competentes, sobretudo tendo informação que eu o havia procurado para este fim, dizendo ao que ia ao seu secretario, que pareceu-me sobresaltado com a noticia. E fez isto o Sr. provedor?

O Sr. Muniz Tavares, procurando sempre livrar-se da responsabilidade a que o tem exposto sua incuria ou deleixo, e desejando fazer calar os clamores que contra tanta e tão reprehensivel negligencia se elevam, se he que elles chegam até aos ouvidos do Sr. provedor, invoca em seu apoio outra evasiva, que faria rir, se o caso não fôsse tão triste: elle diz que, sabendo depois que a bordo do *Alcyon* haviam doentes, consultou o Exm presidente da provincia *para saber se devia submetter a quarentena* esse navio, e que S. Exc. lhe respondêra que procedesse como entendesse conveniente; mas isto he a confissão mais ingenua da incuria do Sr. provedor. Admitto que o Sr. Muniz Tavares, que nesse caso não devia perder tempo em consultar S. Exc. sobre um ponto que era de sua competencia, e que por claro offusca, quizesse esperar por decisão superior; mas creio que, a vista da resposta que me parece que não podia ser outra, devia pôr em execução o que as imperiosas circumstancias exigiam; e seu primeiro acto seria submetter ao isolamento esse navio, para arredar do centro dos outros o fóco de infecção; empregando para que suas determinações fôssem cumpridas todos os meios de coerção, para o que lhe era indispensavel em ultimo lugar recorrer ás autoridades. E fez isto o Sr. provedor? Não: desde a entrada do *Alcyon* até a sua sahida, houve uma serie de negligencias que se não pódem explicar, e que caro tem custado ás tripolações e população, e que espero fazer passar a historia, quando tiver de traçar a narração da epidemia reinante: neste negocio procedi como me cumpria; apenas reconheci que com o Sr. provedor nada conseguia, porque elle ficava impassivel no meio do perigo sem querer deixar seu *far niente*, recorri ao Sr. chefe de policia interino, pedindo-lhe que não permittisse que de bordo viessem para a cidade aquelles que fôssem acommettidos pela febre; e, logo que se achou estabelecido o hospital provisorio, lembrei que mandasse proceder á uma busca em todos os navios, para delles tirar os atacados pela febre, visto que os capitães ou consignatarios não se resolviam a transportar para a ilha esses individuos; mas o Sr. provedor que, segundo creio, nada fez, e que por sua negligencia deu causa á propagação do mal pelas tripolações, acha que eu fiz pouco pela saude publica, e, ainda mais, parece querer que eu seja punido por sua negligencia, por não lhe ter dado aviso de que o navio *Alcyon*, que *elle procurou submetter á quarenta*, não a tinha feito!!

Não he esta a primeira vez que o Sr. provedor, para salvar-se, invoca a evasiva de não ter o navio doentes a bordo: já quando se tratou da barca belga *Amalia*, della se prevaleceu para não subjeitar a quarentena esse navio; mas, ainda repito, não vai bem o Sr Muniz Tavares; e já deia razão. Quero, porém, admittir que, não havendo doentes a bordo dos navios, o Sr. provedor os deixe entrar, embora vindos de portos infectados; mas, perguntarei, para que submetti indistinctamente á quarentena os navios que vinham de certos portos em que reinava o cholera-morbus, quando pelas longas viagens se podia crer que o periodo de incubação tinha passado, sobretudo não havendo doentes a bordo, nem mesmo os tendo tido os navios durante sua viagem? Demais, por que razão, apezar de não haverem doentes a bordo dos navios vindos desses portos, e de ser longa a viagem, submettia-os á quarentena, prevalecendo-se de avisos imperiaes; e entretanto que, sabendo que em outros portos reinava o cholera, como nos de França, segundo constava pelos jornaes, nunca subjeitou á essa medida sanitaria os navios chegados destes portos? Sera a quarentena medida elastica, que *esfrega* uns, entretanto que he frouxa para outros?

Diz o Sr. Muniz Tavares que foi malevola a minha intenção tocando na barca belga *Amalia* que, segundo então se affirmava, vinha de porto infectado, e que, apezar do imperial aviso de 13 de maio de 1846, entrara sem ser submettida á quarentena; e, para salvar-se de qualquer imputação, accrescenta: -- que eu apenas lhe pedia, em meu officio, informações --: mas aqui, como na questão do navio *Alcyon*, o Sr provedor vai mal. He verdade que, em meu officio de 11 de junho de 1846, pedia ao Sr provedor informações acerca dessa barca, cuja tripolação se dizia que fôra dizimada por uma febre que reinava na costa d'Africa, donde partira; mas eu, sem esperar pela resposta, fui a bordo desse navio, e desde as primeiras phrases trocadas com o mestre e com um marujo que alli encontrei, vi que havia mysterio relativamente á viagem; porquanto, interrogando esses individuos separadamente, descobri que havia intenção de occultar o ponto de partida, dizendo-me um e outro -- que havião estado nas ilhas de Cabo-Verde; e isto tanta expectação me fez, que fui immediatamente ao presidente da provincia: pedi, he verdade, informações ao Sr provedor que, só depois de meu citado officio, he que foi a bordo da dita barca examinar o estado sanitario da tripolação que já la não estava; pois que apenas encontrei dous ou tres individuos; e só o fiz para saber como o Sr. provedor explicaria a sua negligencia; mas que tem isto com deixar entrar, sem submetter á quarentena, esse navio? Esse navio, segundo dizia a tripolação, tinha tocado nas ilhas do Cabo Verde; a senhora do capitão havia, pelo que se affirmava, desembarcado doente; uma parte da tripolação já se achava em terra; entretanto o Sr provedor em sua resposta dizia que a tripolação nada apresentava que indicasse molestia! O Sr. provedor cuida salvar-se invocando meu officio, e exige que eu o publique; mas basta que o Sr. Muniz Tavares recorra ao archivo de sua repartição, onde o encontrara; por ora só me convém publicar o que dizia o concelho geral de salubridade publica em seu relatorio de 16 de julho daquelle anno. Mas o que tem uma cousa com outra? E por ter eu pedido informações acerca da entrada da barca *Amalia*, segue-se que esse navio, vindo das costas d'Africa, e de porto duvidoso, quando sobre isto haviam recommendações ministeriaes, estava no caso de ser admittido no ancoradouro sem passar pela quarentena; e que, por ter eu pedido informações, estava privado do direito de censurar o procedimento do Sr. provedor? He facto incontestavel que essa barca, cujo capitão dizia vir do Gabão, não foi submettida á quarentena, e permaneceu no ancoradouro até que se descobrio que fôra roubada pelo proprio capitão que a pretendia vender; e a vista disto, e das respostas das pessoas da tripolação, que não concordavam a respeito do ponto de partida, não havia rasão sufficiente para subjeita-la a essa medida sanitaria? Suppõe o Sr. provedor que estou phantasiando? Póde ser: mas, recorrendo ao consulado da Belgica, sabera a verdade, e creia que eu não costumo condemnar á illimitada quarentena os negocios de minha repartição, nem encarrego meus collegas de minhas obrigações, apezar de saber que elles as preencheriam plenamente.

O Sr. provedor da saúde, deixando a sua defesa que já era sufficiente tarefa, passa a ser repetidor de mentiras; e, mostrando uma supina ignorancia do que se tem escripto e vai por este mundo, no que patenteia sua aversão pela leitura, diz--que, se elle se guiasse por informações infundadas, diria que--eu, pela incuria que tenho mostrado no tratamento dos doentes que vão para o lazareto da ilha do Nogueira, hei concorrido para a morte de quasi todos; e, posto que isto seja uma mentira tão palpavel quanto a ignorancia do Sr. Munis Tavares, todavia he por elle repetida, com o fim de desconceituar-me. Cumpre, pois, dizer alguma cousa, quando mais não seja senão para convencer o Sr. provedor de que elle está representando um triste papel. O serviço medico do hospital provisorio da ilha do Nogueira he confiado, por ordem do Exm. presidente da provincia, aos membros do concelho geral de salubridade publica sób a minha direcção, e aos dous facultativos inglezes aqui residentes: durante quinze dias cada membro he encarregado de visitar diariamente os doentes que estão na enfermaria brasileira, onde só são tratados os Portuguezes, Hespanhóes, Francezes, Italianos e Brasileiros; e durante cada semana um dos facultativos inglezes visita a enfermaria estrangeira, onde são tratados os marujos das outras nações. Eu nenhuma ingerencia tenho no tratamento; cada facultativo prescreve o que julga conveniente, mandando o receituario para as boticas encarregadas de preparar os medicamentos, que nem mesmo são vistos por mim. Em que póde influir sobre os doentes recolhidos nesse hospital a minha incuria; e não tendo eu ingerencia alguma no tratamento, como póde sobre a mortalidade por causa desse tratamento influir a minha incuria, para o Sr. provedor asnaticamente dizer que quasi todos os doentes morrem pela incuria que eu tenho mostrado no tratamento? Ora, sendo isto incontestavel, está claro que o Sr. Munis Tavares só fez escrever uma mentira com o triste prazer de affligir-me; porquanto entre tantas que se teem dito, e talvez provenham da mesma origem, esta nunca chegou aos meus ouvidos; mas, sem me prevalecer de nada ter com o tratamento, e querendo pelo contrario por elle me tornar responsavel, tanta he a confiança que deposito nos medicos assistentes, não será ainda assim uma torpe mentira dizer o Sr. Muniz Tavares--que quasi todos os doentes, que entram para o hospital provisorio, morrem pela incuria que se tem mostrado no tratamento? Por certo, e dentro em poucos dias, terei o prazer de apresentar a prova com a publicação dos mappas; o que, se não faço agora, he por me faltar receber o que me deve ser remettido pelo Sr. Dr. Pereira do Carmo, de sua quinzena. Mas ainda quando assim não fosse, admittindo mesmo que todos os doentes morrem, era o juizo profissional do Sr. Muniz Tavares que podia condemnar o meu tratamento? Póde ser; mas devo ser franco, tanto quanto o foi o Sr. provedor; e por isto lhe direi que o seu juizo em negocios scientificos prevalece tanto sobre meu espirito quanto o de qualquer pessoa estranha a arte de curar; devendo o Sr. Muniz Tavares convencer-se que o publico já nos julgou no tribunal da opinião; e que o encarregado do hospital regimental em 1841, e demittido nesse mesmo anno, he tão conhecido por sua capacidade intellectual e scientifica, quanto o presidente do concelho de salubridade publica.

O Sr. Muniz Tavares, não contente com ter querido dar vulto á esta mentira que só póde ferir os medicos encarregados do tratamento dos doentes do hospital provisorio, vai além: elle diz que o máo cheiro que provém das sepulturas da ilha he tanto, e vem tão sobre a cidade, que já na Cabanga se não póde morar; mas isto, como tudo que se refere á ilha, não passa de outra mentira, tão estudada como a primeira, e tão palpavel, que só um idiota, ou um tôlo de borla e capello seria capaz de crer. He falso, Sr. Muniz Tavares, que haja máo cheiro espalhado pela Cabanga, proveniente da ilha do Nogueira; ainda que no hospital provisorio, e em suas immediações se sinta máo cheiro; e, se o Sr. provedor, para escrever, se tivesse dado ao trabalho de informar-se do que ha, *indo aos lugares*, saberia que no aterro do Afogado, e por consequencia na Cabanga he onde a febre menos estrago tem feito; e is o lhe essevero por ter ido aos lugares. Diz o Sr. Muniz Tavares que na Cabanga já se não póde morar, e isto he mentira: do aterro ninguem ainda se mudou por causa do máo cheiro que vem da ilha, donde não vem nenhum; e eu creio estar no caso de asseverar isto; porquanto ainda hontem estive em casa do Sr. Francisco José da Costa Campello, que he vizinho a Cabanga, e onde a febre tem sido extremamente benigna; e no aterro, e mesmo ao oeste da ilha mora meu tio o Sr. Antonio da Silva Gusmão, em cuja casa só teem tido febres aquellas pessoas que andam pela cidade, sendo até agora preservadas aquellas que de lá não sahem. Quer o Sr. provedor verificar isto indo aos lugares em minha companhia?

Na minha correspondencia não dizia o que se repete por ahi; mas o que está provado; isto he, que o Sr. provedor por sua negligencia deixou entrar e permanecer no ancoradouro o navio *Alcyon*, e disse uma verdade, porquanto o mesmo Sr. provedor confessa que o deixou entrar, e confessa que esse navio não fez quarentena, mesmo depois de verificar-se que em seu bordo lavrava a febre amarella: eu disse que elle em 1846 deixara entrar livremente a barca belga *Amalia*, e he isto uma verdade; mas o Sr. provedor repete, fingindo não querer repetir, mentiras estupidas. Se eu quizesse repetir tudo quanto se diz por ahi, sem querer procurar prova, diria muita cousa que não seria muito desagradavel para a provedoria da saúde; mas contento-me com dizer que desprezo a intenção da carta, e perdôo o Sr. Muniz Tavares, nisto seguindo o que nos recommenda o Evangelho; contento-me com pedir ao governo que ordene que as visitas da saúde só se façam ao mesmo tempo que as do registro do porto e alfandega, e tenho esperanças que isto se conseguirá; porquanto esta tambem he a opinião do Sr. Sampaio Vianna, segundo hoje me communicou.

Não tenho o direito, nem quero ter a honra de instruir o Sr. provedor: ha discipulos que, por sua capacidade intellectual, ou vem a offuscar a reputação dos mestres, ou a desacreditam; todavia direi ao Sr. Muniz Tavares que elle nada perderia se lesse um pouco mais, e que, se elle não fizesse tanta abnegação de suas funcções, deixando-as entregues a pessoas que não sendo profissionaes as compromettem, procederia com mais prudencia; ficando convencido que eu não lhe procuro embaraços, nem tenho interesse que seja despedido do serviço publico; mas que só desejo que o trabalho de sua repartição se faça com mais regularidade, e que os seus empregados não possam abusar ou errar; porquanto ha muita cousa que escapa aos olhos de um facultativo, e com mais probabilidade escaparão aos de qualquer pessoa que não tenha conhecimentos profissionaes. Sei bem que esses empregados, estando em contacto com o Sr. provedor que he tão intelligente e experiente, que descobrio que os doentes morrem no hospital provisorio pela incuria do tratamento, já hão de ter aprendido muito; mas, não tendo eu estado em contacto com elles, posto que conheça o talento e saber do mestre, todavia não julgo mui prudente que o Sr. provedor se fie no juizo profissional dos seus discipulos. O Sr. provedor, procedendo assim, não evitaria sómente seu comprometimento; mas que algum malevolo dissesse que os empregados da saúde do porto, penetrando nos navios antes que os do registro e da alfandega, podem facilitar a introducção de sedulas falsas; e estou certo que, se o Sr. provedor proceder em pessoa á visita, ninguem ousará articular taes supposições. Quando o Sr. ajudante do guarda-mór da alfandega chegou hontem a bordo da barca *Bracherense*, denunciada ao governo pelo encarregado de negocios do Brasil em Portugal, como trazendo sedulas falsas, já encontrou o secretario da provedoria que, segundo o mesmo Sr. ajudante referio em minha presença, estava ás voltas com cartas que das algibeiras tiravam os passageiros, a ponto que o encarregado da visita da alfandega, estranhando o procedimento, disse que se estava fazendo uma mala subsidiaria: ora isso deve cessar; e he isto o que desejo vêr reformado, e para que trabalharei.

Não póde prevalecer o que diz o Sr. provedor a respeito de ter-se propagado por todo o Brasil a febre amarella, se com isto procura defender-se de ter deixado de submetter á quarentena o *Alcyon*. Todas as vezes que na Europa tem apparecido a febre amarella, tem sido importada: a terrivel que reinou em Cadix em 1800 e fez perecer oitenta mil pessoas, foi levada pelo *Jupiter*, sahido de Vera-Cruz em 4 de fevereiro e chegado no dia 18 de março; e a de Liorne de 1804 o foi por causa de uma carta de saúde dada por favor ao navio *Anna-Maria*, procedente da Havana, e que só tocára em Cadix para refazer a tripolação, e onde recebêra a dita carta. E por que rasão nunca penetrou em França essa terrivel febre?

Creio ter dito bastante para esclarecimento do publico: he provavel que nada mais escreva a este respeito.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonseca*.
8 de março de 1850.

« PARTE DO RELATORIO DO CONCELHO DE SALUBRIDADE PUBLICA A QUE SE REFERE A CORRESPONDENCIA.

« O concelho, em consequencia do officio de V. Exc. de 6 de junho deste corrente anno, em que lhe communicava haver expedido ordens para que fossem restrictamente observadas as disposições do regulamento para os portos maritimos do imperio, a respeito dos navios que aportassem á esta cidade, procedentes da ilha da Bôa-Vista e de S. Nicoláo do Cabo-Verde, onde, segundo participação do Exm. ministro do Brasil em Lisboa, se havia desinvolvido uma molestia contagiosa, e que se presumia ser a febre amarella, e constando-lhe que no dia 11 do mesmo mez havia entrado neste porto uma barca belga de nome *Amalia*, vinda da costa do Gabão, com 19 dias de viagem, trazendo a seu bord[illegible]mens de tripolação e dous de passa[illegible]apitão e uma senhora, a qual ainda se achava doente; e constando-lhe igualmente que em tão curta viagem tinham morrido a bordo 7 ou 8 pessoas, resolveu officiar immediatamente ao provedor da saúde do Porto para que com urgencia désse algumas informações sobre a molestia que reinou a bordo da dita barca, e sobre o estado da saúde da tripolação; mas, desejando que se déssem logo todas as providencias, suspendeu pelo meio-dia a sessão, e dirigindo-se ao inspector da alfandega lhe pedio a permissão de ir a bordo daquella barca em companhia do guarda-mór da mesma alfandega, para obter os esclarecimentos que precisava acerca da molestia que alli reinou durante a viagem; e, nisto convindo o dito inspector, em companhia do guarda-mór se dirigio a bordo da dita barca; mas, alli chegando, não encontrou pessoa habilitada para lhe dar os esclarecimentos precisos; já não estando a bordo o capitão e a senhora, e os dous passageiros, por terem vindo para a terra; e soube que naquelle navio não havia piloto, e que existiam apenas os 5 homens de tripolação; e, nada tendo podido colher da tripolação, porque ella tratava de occultar todas as circumstancias occorridas durante a viagem, e o motivo da falta de piloto, não concordando no verdadeiro ponto da partida, retirou-se sem informação alguma; e só pela noite desse mesmo dia recebeu a resposta ao officio que dirigio ao provedor da saúde do porto, dizendo que a dita barca tinha sido immediatamente visitada pelo secretario da repartição da saúde na sua entrada, o qual, tendo feito as perguntas conforme manda o regulamento daquella repartição, achou tudo em ordem; e que do termo assignado pelo capitão da referida barca se provava que a tripolação, que com elle havia partido da costa do Gabão, era composta de 8 pessoas, inclusive o mesmo capitão, sendo a mesma que existia a bordo; e que depois que recebeu o officio deste concelho se dirigira a bordo da mesma barca, e examinando a sua tripolação, nella não encontrou indicio algum de molestia. »

Publicação a pedido.

Illm. Sr.--Hontem era uma hora da noite quando fui chamado pelo Allemão Frederico Hansem, para acudir a sua casa que estava a ser invadida por um homem que lhe destelhava a casa, corro a esse soccorro, e quando cheguei achei o bacharel Hemeterio Vellozo da Silveira, a quem o dito Frederico já tinha conseguido pegar em occasião que pretendia fugir com os gritos que o mesmo Frederico dava: indaguei das causas, e soube que elle bacharel como que a fôrça pretendia fallar a uma cunhada do mencionado Frederido, á vista do que, e por não ter havido occurrencia maior, não o quiz prender por ser o crime afiançavel: o que tudo levo ao conhecimento de V. S., por ser este acontecimento extraordinario, e ter tido lugar fóra de horas.

Deos guarde a V. S. Subdelegacia da freguezia de S.-Antonio, 6 de novembro de 1849.--Illm. Sr. dezembargador Joronymo Martiniano Figueira de Mello, chefe de policia.--O subdelegado, *Rodolfo João Barata de Almeida*.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 9 . . . . . . 4:000,507

Descarregam hoje 11.

Barca portugueza — *Ligeira* — mercadorias e cebolas.
Patacho portuguez -- *Abreu-I* -- idem.
Patacho francez--*François-Xavier* -- idem.
Brigue inglez -- *Arabella-Farbet* -- bacalhão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 9. . . . . 1:786,792
Diversas provincias 198 837
1:985,629

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 9.

Maranhão, brigue-escuna nacional *Laura*, de 163 1/3 toneladas: conduz o seguinte:
400 barricas com 2,192 arrobas e 17 libras de assucar, 4 fardos com 30 arrobas de fumo, 1,500 cocos com casca, 12 barricas cachimbos, 110 saccas com 337 arrobas e 28 libras de café, 2 1/2 barricas com cuias do Pará, 4 caixas com louças, 5 ditas livros, 2 caminhas de ferro, 1 dita de madeira, 2 rodas de ferro, 1,700 cocos com casca, 7 barricas com 49 arrobas de sebo, 1 mea de costuras, 1 barrica com 5 arrobas de assucar, 10 caixas com 1,000 libras de rapé, 67 barriquinhas com 284 arrobas e 14 libras assucar, 79 caixas com 420 libras de doce, e sino e um badalo de bronse com 64 libras, 1 caixa fazendas, 10 ditas conservas, 10 ditas azeite-doce, 3 ditas abecintho, 52 ditas fazendas, 3 ditas espelhos, 2 ditas fazendas, 8 ditas objectos, 40 tinas bacalhão, 7 caixas papel, 1 dita cordas de arame, 2 ditas fazendas, 3 ditas vidros, 3 ditas fazendas, 150 barricas farinha de trigo, 30 ditas bacalhão, 1 dita broxas para sapateiro, 1 caixa colchetes, 4 barricas farinha de trigo, 1 embrulho miudezas, 6 chapas para fogões, 2 caixa miudezas, 4 ditas espingardas, 1 gigo champanha, 2 caixas fazendas.

Parahiba, hiate nacional *Flor-do-Recife*, conduz o seguinte:
7 volumes com diferentes fazendas, 125 barricas de bacalhão, 3 000 cebolas, 1 pipa vinho, (1 dita vinagre e 5 barris vinho que não embarcaram), 1 dito azeite-doce, 130 barricas bacalhão, 3 ditas bolaxinhas, 1 embrulho miudezas, 10 barricas farinha de trigo, 2 barris e 4 meios ditos manteiga, 1 barrica enxadas, 2 embrulhos pregos e peneiras, 1 cunhete fechaduras, 1 pacote, 1 caixa e 1 fardo fazendas, 1 caixão cadinhos, 1 barra de zinco, 2 feixes de ferro em verguinhas, 2 rodas arame, 6 arruelas e 1 lançol de cobre, 1 forno de ferro, 1 sacco cera, 6 caixas folhas de Flandres, 10 barricas farinha de trigo, 1 caixão miudezas, 1 cartão bonés e mais objectos, 2 embrulhos miuderas, 1 dito taixas amarellas, 1 caixa e 1 fardo algodão, 1 caixão drogas, 5 saccas com 23 arrobas e 17 libras de arroz, 1 dita com 4 arrobas e 2 libras café, 80 caixas com 90 arrobas e 10 libras de sabão, 2 saccas com 9 arrobas e 26 libras de arroz, 1 caixão com 144 libras de cera, 20 ditos com 128 libras de doce de goiaba.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 9. . . . . 1:205,624

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE MARÇO DE 1850. AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	Houveram transacções regulares a 28 1/2 d. por 1,000 réis.
Assucar - - - -	Entradas pequenas: vendeu-se a 1,000 rs. por arroba sobre o ferro do encaixado; de 1,950 a 2,600 rs. do branco ensaccado e embarricado; e de 1,600 a 1,650 rs. o mascavado.
Algodão- - - -	Foi procurado e houveram vendas a 5,200 rs. por arroba do de primeira sorte. — Entraram 414 saccas.
Couros - - - -	Fizeram-se algumas vendas de pequena monta a 102 1/2 rs. por libra.
Bacalhão - - -	Tivemos esta semana cinco carregamentos, dos quaes só um descarregou e foi vendido a preço occulto: os outros seguiram para as provincias do sul. — Retalhou-se de 8 a 8,500 rs. por barrica. — Ficaram em ser 16,000 barricas.
Carne-secca- -	O mercado foi supprido com um carregamento, e os preços continuaram de 800 a 2,400 rs. por arrroba.
Dita salgada- -	Vendeu-se a 24,000 rs por barril da de porco.
Carvão de pedra	Idem de 10 a 12,000 rs. por tonelada.
Cobre p.ª cald.-	Idem a 680 rs. por libra.
Farinha de trigo	Retalhou-se de 11 a 19,000 rs. por barrica conforme a qualidade. — A existente monta a 14,500 barricas.
Folhas de Fland.	Vendeu-se de 21,500 a 23/ por caixa.
Manteiga - - -	Idem a 420 rs. por libra da franceza.
Machados - - -	Idem a 510 rs. por um dos do Porto.
Pregos - - - -	Idem a 2,300 rs por milheiro dos caixaes.
Vinhos- - - - -	Idem a 140,000 rs. por pipa do de Lisbôa marca PRR, e a 130,000 rs. do de outras marcas.
Velas de sebo -	Idem de 9 a 9,300 rs. por arroba.

Existem no porto 82 embarcações, a saber: 2 americanas, 2 austriacas, 42 brasileiras, 1 dinamarqueza, 4 francezas, 1 hamburgueza, 14 inglezas, 1 napolitana, 5 portuguezas, 3 sardas e 7 suecas.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 9.

Bahia — 20 dias, hiate nacional *Flor-de-Cururipe*, de 100 toneladas, capitão Antonio Duarte Rodrigues, equipagem 8, carga charutos e varios generos; a Tiburcio Valeriano Baptista. Passageiros, Egidio José Caparica Junior e dous escravos a entregar.

MUTILADO

Mar-Passifico, tendo sahido de New-Bedford ha 28 mezes á pesca da baleia, galera americana *Roman*, de 350 toneladas, capitão Soth M. Blackman, equipagem 30, carga azeite de peixe.—Veio refrescar.

Terra-Nova — 28 dias, brigue inglez *Sprey*, de 244 toneladas, capitão Arabola Steet, equipagem 12, carga 2,400 barricas de bacalhão; a ordem.

Idem — 32 dias, brigue inglez *Arabela*, de 184 toneladas, capitão Richard Komeny, equipagem 11, carga 2,600 barricas de bacalhão; a Mc. Calmont & C.—Levantou ferro do Lameirão e entrou para o Mosqueiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Em commissão — Brigue de guerra nacional *Caliope*, commandante o capitão-tenente Carlos de Figueira.

Barcelona — Patacho hespanhol *Rengo*, capitão Antonio Calomer, carga algodão e assucar.

Observação.

Levantaram ferro do Lameirão para o Mosqueiro o brigue sueco *Frey* e a polaca nacional *Utrice*.

Navios entrados no dia 10.

Parahiba — 2 dias, escuna nacional *Berenisse*, de 107 toneladas, capitão Filippe Nery de Oliveira, equipagem 10, carga tôros de mangue em lastro; a Elias Ignacio de Oliveira.

Maranhão — 11 dias, vapor americano *William-J.-Pease*, de 314 toneladas, capitão Eduardo Jesupe, equipagem 24, em lastro; a ordem. Passageiro, Herculano Pio Pedro, Brasileiro.—Segue para a California tocando no Rio-de-Janeiro.

Jersey — 43 dias, brigue inglez *Father-Matheus* de 243 toneladas, capitão George le Marquand, equipagem 13, carga 2,600 barricas de bacalhão; a Le Breton Schramm & C. Fundeou no Lameirão e veio o capitão á terra,

Navio sahido no mesmo dia.

Camaragibe — Hiate nacional *Novo-Destino*, capitão Estevão Ribeiro, carga generos do paiz. Passageiros, José Alves Pereira, Manoel Antonio do Nascimento, G Martins, José Alves Cordeiro, José Vicente e um escravo a entregar.

Seguio viagem a galera americana *Roman*, capitão Soth M. Blackman com a mesma carga de azeite de peixe.

Observação.

Fondeou no Lameirão agora a tarde (5 horas e meia) uma galera ingleza vinda de Liverpool: desconfia-se ser a *Serafina*.

Declarações.

-- O escrivão servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes abaixo assignado avisa a todos os collectados pelos diversos impostos que são arrecados pela mesma recebedoria, que achando-se creados os dous cobradores, de que trata o artigo 32 do regulamento de 15 de junho de 1844, n. 361, para receberem amigavelmente no domicilio dos devedores a importancia de seus debitos, a elles poderão pagar, dando por desobriga os recibos extrahidos dos talões para esse fim organisados, assignados pelo thesoureiro, Joaquim Maria de Carvalho, e os empregados que os passarem, cujos agentes recebedores nomeados e habilitados para esse recebimento, são José Chrispim de Assumpção e Luiz Gomes Silverio.

Manoel Antonio Simões do Amaral.

-- O Sr. director interino do lyceu manda fazer publico que, no dia 15 do corrente, se enserrarão as matriculas; e os Srs. estudantes já matriculados, que já se acharem restabelecidos queiram comparecer no lyceu; pois que as aulas estão em exercicio. — O secretario interino, *Antonio Egidio da Silva*, professer de geometria.

-- O Sr. director interino do lyceu manda fazer publico que, por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 8 do corrente mez, continúa a estar a concurso a cadeira de latim da vil a de Nazareth: portanto, os cidadãos brasileiros que se quizerem oppôr a referida deverão comparecer na sala do palacio da presidente da data deste a 60 dias, tendo recolhido á secretaria do lyceu os seus requerimentos documentados 8 dias antes do dito concurso. Secretaria do lyceu, 9 de março de 1850 -- O secretario interino, *Antonio Egidio da Silva*, professor de geometria.

--Os senhores abaixo descriptos queiram comparecer na administração do correjo hoje, ás 9 horas da manhãa, para receberem as cartas que lhes vieram dirigidas ultimamente do Porto.

Correio de Pernambuco, 11 de março de 1850. -- O ajudante do administrador, *Domingos dos Passos Miranda.*

Angelo Baptista dos Nascimento, Augusto Duarte de Moura, Antonio Casimiro de Gouveia, Antonio Fernandes Lima, Antonio Joaquim Pereira da Silva, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, Antonio Joaquim Vidal, Antonio José de Oliveira B., Antonio José Simões, Antonio Manoel Ramos, Antonio Marques Rodrigues, Antonio Pinto de Azevedo, Antonio Rodrigues Fernandes V., Antonio Teixeira Araujo Guimarães, Antonio Valentim Silva Barroca, Bernardino Teixeira Machado, Bernardino Maia Silva, Domingos Martins Pontes, Elias Baptista da Silva, Francisco Alves da Cunha, Francisco Antonio Araujo R., George de Faria, Guimarães & Henriques, Joaquim Lopes d'Almeida, Joaquim Maria Ribeiro d'Andrade, Joaquim Pereira Rozas, Joaquim Ribeiro Pontes, João Evangelista C. e Silva, João Francisco Aranha Junior, José Affonso Moreira, José Antonio Marques, José Borges de Magalhães, José Duarte das Neves, José Gonçalves Beltrão, José Gonçalves Fonte, José Leão de Castro Junior, José Moreira Lopes & C., José Joaquim Pereira, José Rodrigues Araujo Porto, José da Silva Campos, Luiz José Sa Araujo, Miguel Antonio C Silva, Miguel Esteves Alves, Manoel Gonsalves Ferreira Silva, Manoel José Martins Ferreira, Manoel José Pinto Guimarães, Manoel Joaquim Gomes, Manoel Pereira Caldas, Nuno Maria de Seixas, Rodrigues, Vicente Alves de Souza C., Victorino Domingos Alves.

Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr.-- Fôram hontem presos: á minha ordem, o escravo Amaro, por correcção: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, o preto João, escravo de Antonio José Pedro Gonçalves, a requisição do respectivo senhor: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, o pardo João Anastacio por correcção: e a do subdelegado da freguez a da Bôa-Vista, Joaquim Francisco do Reis, por haver sido encontrado fóra de horas na rua, o qual fallecêra hoje de gota no quartel do corpo de policia, onde se achava recolhido.

Este subdelegado tambem participou-me que, no dia 5 do corrente, em um sitio na travessa do Pombal fôra encontrado enforcado em um pé de jaqueira o preto José, escravo de Anna Maria de Alleluia, que acerca deste facto se havia procedido na fórma da lei.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de março de 1850.--Illm e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.—*José Nicolão Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm. Sr.--Communico á V. Exc. que, por minha ordem fôram hontem postos em custodia no quartel do corpo de policia para averiguações policiaes, os Portuguezes José Guedes e José Alexandre Gobiau; assim como que fôram presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, os pretos Felix, Manoel, Anastacio e o pardo João, escravos de D. Senhoria de Tal, por assim o haver requisitado a respectiva senhora; e o moleque José, por suspeito de andar fugido: e á do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, o pardo Antonio Joaquim do Nascimento, por correcção.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 8 de março de 1850.-- Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicolão Requeira Costa*, chefe de policia interino.

Avisos maritimos.

-- Para o Ceará segue viagem o hiate *Novo-Olinda*, de que he mestre Antonio José Vianna, por ter ja tratado parte de seu carregamento: os pretendentes a carga e passageiros, dirijam-se ao mesmo mestre, ou a rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para o Rio-Grande do sul seguem com brevidade o brigue brasileiro *Juno* e o patacho *Astrea*: quem nos mesmos quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, e mesmo para escravos a frete: trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n 39.

-- Para Lisbôa segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, a barca portugueza *Ligeira*, de que he capitão Antonio Joaquim Rodriguez: quem quizer carregar ou ir de passagem, falle com o mesmo capitão, ou com Francisco Severiano Rabello & Filho.

— Para Lisbôa segue, com a maior brevidade possivel, por ter a maior parte de sua carga prompta, o patacho portuguez *Abreu-Primeiro*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios, Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, n. 9.

-- Para Porto-Alegre pelo Rio-Grande do sul segue, em poucos dias, o brigue *Flores*: só recebe passageiros e escravos a frete, para o que tem bons commodos: trata-se com o capitão a bordo, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

--Para Maceió sahe, no dia 14 do corrente infalivelmente, o bem conhecido brigue nacional *Empreza*, capitão Guilherme Pinto da Silva: recebe carga e passageiros: trata-se na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar, ou com Augusto C. de Abreu, na mesma rua.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, por ter já parte de seu carregamento tratado, o brigue nacional *Sem-Par*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem e embarcar escravos a frete, dirija-se ao capitão, na praça do Commercio, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, no dia 15 do corrente, a muito conhecida e veleira barca nacional *Firmeza*: para o resto da carga e passageiros, ou escravos a frete, trata-se com o capitão, Narciso José de S.-Anna, na praça do Commercio, ou a bordo, ou á rua da Cadeia, n. 40, terceiro andar.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe impreterivelmente até o fim da presente semana o patacho *Nereide*, de superior marcha, e forrado de cobre ha 2 mezes: para o resto da carga, passageiros, ou escravos, trata-se com João de Carvalho Raposo, na rua do Vigario, n. 5.

Para o Rio-de-Janeiro segue no dia 10 do corrente o patacho nacional *Industria*, novo, forrado e pregado de cobre: para o resto da carga, escravos e passageiros, para os quaes tem optimos commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19.

--Vende-se a escuna brasileira *Europista*, de lote de 116 toneladas, forrada de cobre e prompta com todos os pertences para fazer viagem: quem a pretender póde ir examinar a bordo, a qual se acha fundeada defronte do Passeio-Publico, e trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

Com destino a ilha de San-Miguel.

Está a chegar do Rio-de-Janeiro o brigue portuguez *Oliveira*, ja com a maior parte do seu carregamento, e receberá neste porto o restante para abarrotar: quem nelle pretender carregar e ir de passagem, se entenderá com João Tavares Cordeiro, na rua do Vigario, n. 8.

-- Para o Assú pelo Touros segue, até 15 do corrente, o brigue *Condescendencia*: quem quizer carregar, dirija-se a João Francisco da Cruz, rua da Cruz, n. 3, ou ao capitão a bordo.

Leilão.

-- O corretor Oliveira fará, leilão, por ordem e em presença do Sr. consul da republica franceza, da mobilia e mais objectos do finado João Dubois, subdito francez, consistindo em carteiras para escriptorio, mochos, aparador, commoda, banquinhos, dita com estante, cadeiras de jacaranda, sophá, marqueza, 1 jogo de pistolas, espingardas de caça, quadros, relogio de cima de mesa, serpentinas douradas, castiçaes e colheres de prata, porção de livros, e outros muitos objectos assaz necessarios: quarta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no sobrado de um andar, n. 8 da rua dos Quarteis.

Avisos diversos.

— Perdeu-se a quantia de 40$ rs. em cedulas amarellas de 20,000 rs., unidas em um bilhete firmado por Pinto de Veras, que dirigia, com data de 9 do corrente, ao Sr. Torres, morador na rua das Flores, n. 15: quem achou, querendo restitui-la (o que não he máo, porque póde morrer da febre amarella, e não tendo feito neste mundo esta restituição ir para o inferno) dirija-se a mesma casa da rua das Flores, n. 15, que da mesma quantia receberá 20,000 rs. pelo achado.

-- O Sr. dos Afogados que offereceu 30$ rs. pela canoa grande, no fim da rua da Aurora, n. 4, sendo que ainda queira, póde ir tomar conta della.

-- Na rua do Vigario, n. 19, deseja-se saber a morada dos Srs. padre José Luiz Alves Freire, Domingos de Almeida Passos e D. Maria da Conceição Vieira.

-- Cesar Kruger faz uma viagem a Europa, levando em sua companhia sua senhora e um filho menor.

-- Precisa-se de um feitor para o serviço de campo em um engenho distante desta praça 6 legoas: na rua do Crespo, n. 15, primeiro andar.

— Uma pessoa que tem de ir a Maceió, e cuja conducta he assaz conhecida, encarrega-se de cobrar as dividas que porventura tiverem na provincia das Alagôas as pessoas aqui residentes. Dirigir-se á loja de José Peres da Cruz, onde se dirá quem he.

--Aluga-se, por pouco tempo, o segundo andar do sobrado n. 1, do pateo do Collegio: a tratar no mesmo andar.

--Aluga-se, ou vende-se um sitio, no principio do becco do Quiabo, da povoação do Monteiro, com casa de pedra e cal, com duas salas, 4 quartos, cozinha fóra, com arvoredos de fructo e terra para plantação: a tratar na rua de Hortas, n. 54, ou na rua Imperial, n. 167.

☞ Roga-se a Sra. D. J. M. N. T. tenha a bondade de mandar pagar aquella lettra de cem mil rs. e juros, que se acha vencida ha dous annos e 4 mezes, a 16 de fevereiro deste anno; pois não mandando por estes dias, terá o desgosto de outro ir cobrar no sitio, do que não ha de gostar, porque essa pessoa não olha a choradeiras.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Penha: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 1 C.

— Precisa-se, a bordo da barca franceza *Leonie* que segue viagem para o Havre, de um criado para o serviço da camara, ainda que seja de côr, com tanto que seja forro: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio da consignataria, viuva Lesserre, na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

--O bacharel formado João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão continúa a advogar na rua estreira do Rozario, n. 20, primeiro andar.

--Joaquim Pereira Arantes vai a Lisbôa, e deixa por seus bastantes procuradores, encarregados de seus negocios, em primeiro lugar a sua mulher D. Anna Joaquina Pereira, em segundo o seu caixeiro interessado Antonio Augusto dos Santos Porto e em terceiro o Sr. José dos Santos Neves.

--O Sr. Exequiel de Souza Cavalcante queira dirigir-se á rua do Vigario, n. 19, visto não se saber horas certas de se encontrar em casa, a negocio que lhe diz respeito.

--No pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm se folhas com a maior brevidade possivel, e por diminuto preço.

-- Perdeu-se na quinta-feira, 6 do corrente mez, desde Santo-Amaro até a ponte da Bôa-Vista, uma carteira de marroquim amarello, contendo 40,000 rs. em cedulas, e entre outros papeis um cartão da visita do porto para tirar um titulo de residencia, o qual no verso estava rubricado pelo Sr. Dr chefe de policia, em data de 27 de fevereiro ultimo: quem o restituir a J. L. Lewerea, rua da Cruz, n. 44, será generosamente recompensado.

-- A publicação do *Beija-Flor* está temporariamente suspensa. Aquelles dos Srs. assignantes que pertencerem ao mediocre numero dos que ja satisfizeram a assignatura, e que não quizerem esperar, pódem mandar receber o numerario que se lhes resta na casa do redactor.

-- Quem precisar de uma ama secca para o serviço de uma casa de homem solteiro, dirija-se ao pateo do Terço, n. 137.

-- João José Lopes da Silva faz sciente aos credores de seu fallecido mano, Alexandre José Lopes, para que apresentem suas contas, no prazo de 8 dias, para serem conferidas.

--Precisa-se de um homem que queira levar uma carta distante desta praça oito legoas: paga-se bem: atrás da matriz da Bôa-Vista, n. 24, sobrado.

--Quarta-feira, 6 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, sahindo a dona da casa do becco da Viração, n. 6, entrou pela janella da mesma casa um preto, a vista de alguns moradores do mesmo becco, e furtou uma saia de seda que uma vizinha de nome Manoella havia dado para coser: roga-se a quem fôr offerecida, que falle a João da Costa Palma, ou leve a casa referida, que sera gratificado com 8,000 rs.

-- Precisa-se de uma ama de leite: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48.

-- Antonio José Pedro Gonçalves embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo João, de nação.

-- Na rua Direita, sobrado n. 120, segundo andar, precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar, engommar e fazer todo o mais serviço interno de uma casa de familia.

-- Na rua Nova, n. 58, se dirá quem da a premio quantias de 300, 400, 500 e 600,000 rs., com hypotheca em casas terreas. Na mesma casa vende-se uma carroça para um boi.

-- Na rua do Trapiche, n. 34, segundo andar, deseja-se fallar com o Sr. João de Lima Basto, a negocio de seu interesse, e juntamente entregar-se-lhe uma carta.

-- No domingo, 24 do proximo passado, do becco das Barreiras, da casa do lampeão, fugiram duas ovelhas e um carneiro, todos mochos, e sendo uma ovelha branca e outra pintada de preto, ambas proximas a parir: quem as levar a dita casa, sera recompensado.

-- Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua estreita do Rozario, no primeiro andar do sobrado, passando a botica do Sr. Paranhos.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Senzalla-Nova, n. 42: a tratar no armazem da mesma casa.

--Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar: no pateo do Terço, n. 21, taberna

-- Roga-se ao Sr. que tem em seu poder o primeiro e segundo volumes dos Mysterios de Londres, emprestados pelo fallecido Caetano Luiz Ferreira, o obsequio de os mandar entregar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 44; e se o não fizer, no prazo de oito dias, sera publicado o seu nome por extenso neste jornal, para o publico o conhecer.

-- Precisa-se de um preto para vender fazenda com uma pessoa, que seja fiel: da-se-lhe o sustento: na rua das Cruzes, n. 4, das 6 ás 9 horas da manhãa e das 4 da tarde em diante.

— Precisa-se de um feitor que entenda de arvoredos, hortalice e jardim: na Capunga, sitio ao pé do porto, a fallar com a viuva Lasserre.

-- O Sr. Bernardo Pereira do Valle deixou de ser caixeiro do abaixo assignado desde o dia 7 do corrente.

Duarte Borges da Silva.

-- O Sr., cujo nome se ignora, que veio no dia 3 do corrente, a casa da rua do Hospicio, por mando do Sr. do engenho Jacaré tratar da compra do escravo Manoel, que em dito engenho se acha, queira comparecer na mesma casa, para concluir-se o negocio quanto antes.

-- Precisa-se alugar serventes de pedreiro: quem os tiver, dirija-se á rua Nova, porto das canoas, armazem do Torres.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua Pella, com duas salas, 3 alcovas, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

-- Precisa-se de uma preta captiva para o serviço de uma casa de pouca familia, pagando-se-lhe mensalmente: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1.

-- Pedro Nunes da Fonceca retira-se para a Europa.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava: paga-se bem: na rua da Praia-do-Caldeireiro, n. 8.

-- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa, que saiba lavar e engommar: no largo das Cinco-Pontas, sobrado do tenente-coronel Bruce, em frente da igreja.

-- Paulo José Alves da Silva retira-se para Lisbôa, julga não dever a esta praça, porém, se por acaso alguem se julgar seu credor, apresente sua conta no prazo de oito dias, que depois de verificada será promptamente satisfeito: igualmente pede aquellas pessoas que ainda lhe restam algumas pequenas quantias hajam de o indemnisar no mesmo prazo, para evitar maior trabalho.

Recife, 6 de março de 1850.

-- Pedro Carlos da Costa Cabral, doutor em medicina, chegado recentemente a esta capital, reside na rua da Conceição, sobrado n. 8, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia, dando consultas gratis aos pobres pela manhãa.

-- Precisa-se alugar um primeiro andar de sobrado em qualquer das ruas do bairro de S.-Antonio, cujo aluguel não exceda de 250,000 rs., e não seja calorento nem fumacento, e que tenha quintal: tambem se troca por outro com bons commodos, boa vista e muito fresco, dando-se algumas luvas, sendo bom e accommodo a pessoa que faz tal negocio: tambem se aluga uma casa terrea a moderna, que tenha bons commodos, quintal e cacimba, dando-se fiadores a contento ou dinheiro adiantado: quem tiver annuncie.

-- Na rua Nova, n. 63, abrem-se e imprimem-se com toda a perfeição, em qualquer genero de gravura e em qualquer metal, estampas de resistos, vinhetas, retratos, musicas, além de outros objectos que demandam preceitos calligraphicos como lettras de commercio, bilhetes de visita e rotulos: tudo por commodo preço.

-- Precisa-se de pretas que vendam pão, pagando-se a vendagem que se convencionar: no Forte-do-Mattos, rua do Burgos, n. 31, padaria.

-- Precisa-se de uma ama captiva, ou forra, para tratar de uma criança: paga-se bem: na rua da Cruz, no Recife, n. 27.

-- Aluga-se um sobrado na rua da União, com excellentes commodos para duas familias, vista para barra, grande quintal murado, cacimba, e todos os mais commodos desejaveis em uma casa, sendo alem disto bastante fresco: os pretendentes dirijam-se a rua da Aurora, n. 4

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas até ás 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno, e saiba tratar de cavallos.

-- Precisa-se alugar um preto para botar sentido a uma pequena casa de campo: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, casa de Jones Paton & Companhia.

Consultorio homœopathico.

Rua do Trapiche, Hotel-Francisco,

Dirigido pelos doutores Sabino O. L. Pinho, J. A. Luz, e C. Chidloe.

Todos os dias, desde as 7 horas da manhãa até as 3 da tarde, pódem ser procurados qualquer destes Snrs.

As consultas serão recebidas por qualquer dos tres medicos que se achar no consultorio.

As pessoas necessitadas continuarão a receber gratuitamente, todos os soccorros de que precisarem, a qualquer hora do dia; advertindo que, serão soccorridos com preferencia, aquelles que logo no principio da molestia recorrerem a homœopathia, sem haver tomado remedio algum allopathico.

-- Affonso José de Oliveira, professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, tem aberto sua aula particular de primeiras lettras e grammatica latina: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, pódem procura-lo na rua Direita, n. 120, segundo andar.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vende-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo.

Ovas do sertão

He chegado alguns pares deste excellente petisco: na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 14.

-- Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos para caixeiro de uma venda, o qual dê fiador a sua conducta: em Fóra-de-Portas, n. 86.

— Precisa-se de um Portuguez, com preferencia a filho das ilhas, que saiba trabalhar em sitio, para trabalhar em um no lugar do Remedio: quem estiver nestas circumstancias dirija-se á rua do Crespo, n. 14, terceiro andar.

Roubo.

Na noite de 6 para 7 do passado, foi furtado a um preto que vendia fazendas, uma grande lata e um cartão com diversas fazendas finas; pois tendo o mesmo preto, por motivos de embriaguez, chamado um ganhador para carrregar a fazenda, o mesmo se evadira com todas as fazendas e algum dinheiro que carregava. Roga-se, portanto, a policia ou a qualquer pessoa que tenha noticia do occorrido, de dirigir-se á rua da Cadeia-Velha, n. 24, casa de Manoel Antonio da Silva Antunes, que será gratificado com 100,000 rs.

Compras.

-- Compra-se ouro e prata sem feitio: na rua Velha, n. 54

-- Compra-se uma cabra (bicho) de leite: paga-se bem sendo boa: na rua de S.-Rita, n. 85.

-- Compra-se um boi manso para carroça: na Ponte-Velha, serraria.

— Compra se uma preta de bonita figura, que não tenha vicios, muito embora não tenha habilidades, mas que saiba andar com uma criança: na Boa-Vista, rua da Aurora, n. 38.

-- Compra-se uma casa terrea, com preferencia na freguezia de S.-Antonio: na rua de Apollo, n. 8, se dirá quem compra.

-- Compra-se uma canoa de carreira, de um só pao, usada, mas em bom estado, e que seja maneira, de modo que quatro homens a possam transportar para qualquer parte: quem tiver annuncie por esta folha.

-- Compram-se duas rotulas: nesta typographia, ou na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Vendas.

Oleo de mamona.

Vende-se oleo de mamona, a 1,440 rs. a garra, e em porção a 1,280 rs.: na rua das Flores, n. 21.

-- A bordo da escuna *Santa-Cruz*, ancorada em frente do caes do Collegio, vende-se sebo em rama de superior qualidade.

-- Vendem-se 4 lindos moleques; 1 pardinho de 16 annos, bom copeiro; 3 pretas de todo o serviço de casa; 1 dita para o campo; 1 preto de 25 annos, muito fiel e de boa conducta: no pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se um preto moço, robusto, de bonita figura, sem vicio algum e habil para qualquer serviço: na rua do Queimado, loja n. 21.

-- Vendem-se resmas de papel almaço perlino de primeira qualidade, branco e azul, ditas de peso branco: na praça da Independencia, n. 4.

-- Vendem-se saccas com muito boa farinha da terra; ditas com milho, por preço commodo: na rua da Senzalla-Nova, n. 22.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000.000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 12.ª loteria das matrizes.

-- Vendem-se superiores bichas de Hamburgo, tambem se alugam, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 44, venda que foi do Maya.

Farinha de mandioca.

Vendem-se pennas de ema; muito boa farinha de mandioca: tudo por preço commodo: na rua do Queimado, n. 14.

-- Vende-se um sobrado de um andar na rua das Cinco-Pontas, com quintal e cacimba, terreno proprio: na rua da Cadeia de S.-Antonio, segundo andar do sobrado da esquina do becco do Ouvidor, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma capa de gorgurão rouxo e nova, muito bem feita, com borla de ouro: na rua da Senzalla-Velha, n. 68 ou 94.

— Vende-se a taberna da rua do Padre-Florianno, n. 72, com poucos fundos, e que regula 10 a 12,000 rs. por dia: a tratar na alfandega, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, com Joaquim Francisco Franco.

-- Vende-se o novo mappa geographico de Portugal, em grande formato, gravado, dividido por provincias, districtos, administrativos e concelhos, conforme a ultima lei da divisão do territorio, e contendo a demarcação dos paizes vinhateiros no Douro e Bairrada, as estradas militares, todas as terras e lugares notaveis, com designação daquellas em que ha correio ordinario, a escala das distancias das terras principaes entre si, o mappa dos concelhos e numeros dos fogos de que se compõe cada districto administrativo, correcto e melhorado em todas as suas especialidades, segundo as alterações que tem havido até hoje: na rua da Cadeia-Velha, loja de livros, de Cardozo Ayres.

-- Vende-se uma preta muito boa cozinheira, que lava muito bem e vende na rua, da qual se afiança a conducta; uma dita por preço commodo; uma mulatinho de 15 annos, muito lindo para pagem, e que serve a uma casa; um moleque de 14 annos; um preto bom cozinheiro; um dito bom boliero: na rua do Collegio, n. 21, se dirá quem vende.

Rua do Collegio, n. 9.

LOTERAS DO RIO-DE-JANEIRO.

20:000$000

12.ª DAS MATRIZES.

Pelo vapor *S.-Sebastião*, sahido do Rio-de-Janeiro em 16 do passado fevereiro, chegaram bilhetes e cautelas desta loteria, que devia extrahir-se no dia 22 do mesmo mez.

Aos Srs. jurisconsultos.

Na rua do Trapiche-Novo, n. 6, vendem-se as seguintes obras de direito, chegadas ultimamente, por preço commodo:

Lobão, notas de Mello;
Borges Carneiro, direito civil;
Coelho da Rocha, dito;
Liz Teixeira, dito;
Carvalho, linhas orfanologicas;
Correia Telles, digesto portuguez;
Ordenações do reino;
Mollii, opera.

— Vende-se um bonito escravo, que he muito bom trabalhador de campo, pelo barato preço de 350,000 rs.: o motivo por que se vende se dirá ao compredor: no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

--M Thearde, modista franceza, na rua Nova, n. 32, recebeu pelo ultimo navio vindo de França, um rico sortimento de chapéos de seda de todas as côres; tranças de algodão; capelles de flores para bailes e casamentos; sarja achamalotada de pura seda; forma-copa para chapéos; enfeites e miudezas para cabeça, muito ricos e modernos; baleias para vestidos; espartilhos de todas as qualidades, de molas e sem costuras, de uma nova invenção e muito commodo; blonde e rendas de linho; e outras muitas cousas de bom gosto, que se vendem muito em conta. Tambem sempre se fazem no ultimo gosto vestidos para bailes e casamentos, ditos de montaria, manteletes, capotinhos e vizitas, de padrões muito modernos e ainda não vistos aqui.

Salsa-parrilha de Sands

para remover e curar radicalmente todas as enfermidades que procedem da impureza do sangue, ou habito do systema.

Esta medicina está operando constantemente curas quasi incriveis de molestias que procedem da impureza do sangue. A infeliz victima de molestias hereditarias, com glandulas inchadas, nervos incolhidos e os ossos meio arruinados, ficou restabelecida com toda sua saúde e fôrças. O doente escrofuloso, coberto de chagas, causando nojo a si mesmo, e a quem o servia, ficou perfeito. Centenares de pessoas que tinham soffrido (por annos a ponto de desesperarem da sua sorte) molestias cutaneas, glandulas, rheumatismo chronico e muitas outras enfermidades procedentes do desarranjo dos orgãos de secreção e da circulação, teem-se erguido quasi milagrosamente do leito da morte, e hoje, com constituições regeneradas, com prazer attestam a efficacia desta inestimavel preparação.

Comquanto tenham apparecido grandes curas até aqui produzidas pelo uso desta estimavel medicina, comtudo a experiencia diaria apresenta resultados mais notaveis.

New-York, 22 de abril de 1848.

Srs. A. B. e D. Sands. — Julgando ser um dover para com vosco e para com o publico em geral, remetto-vos este certificado das grandes virtudes da vossa salsa-parrilha, para que outros que hoje estão soffrendo estabeleçam melhor a sua confiança e façam sem demora uso da vossa medicina.

« Vi-me perseguido com uma grande ferida no tornozelo, que se estendia pela canella acima até ao joelho, lançava grande porção de nojenta materia, com comichões que me privavam muitas noites do meu descanço, e eram muito penosas de supportar.

« O Sr. Diogo M. Connel, que havia sido curado com a vossa salsa-parrilha, recommendou-me que eu fizesse uso della, e depois de haver tomado cinco garrafas fiquei perfeitamente curado.

« Tenho demorado um anno mandar-vos este certificado, para conhecer com certeza se a cura era permanente, e tenho agora a maior satisfação em declarar que não tenho visto, nem sentido cousa alguma durante todo este tempo, e acho-me perfeitamente restabelecido. — Sou vosso, etc.

« *Sarah M. Intire.*

« 240, rua Delancey. »

Nesta provincia o unico agente deste maravilhoso remedio he Vicente José de Brito.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba com bomba e tanque coberto para banho, bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

-- Vendem-se bustos de gesso representando fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa: estes relogios que são mui bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam 8 dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo armazem n. 6, de M. Calmont & Companhia, acha-se constantemente um grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de fabricar assucar, bem como taixas de ferro coado e batido de differentes tamanhos e modelos, moendas de dito, tanto para armar em madeira como rodas de ferro para animaes e agoa, machinas de vapor de fôrça de 4 cavallos, alta pressão, repartideiras, espumadeiras, etc. de ferro estanhado. Na mesma agencia acha-se um sortimento de pesos para balanças, escovins para navios, ferro em barra, tanto quadrado como redondo, salra para ferreiro, e uma porção de tinta verde em latas: tudo por barato preço.

-- Vende-se, por preço commodo, um atlas geographico por Goujon; e 1 Thompson ainda novo: na rua do Cabugá, n. 7.

-- Vendem-se duas caixas de tartaruga para rapé, feitas no Aracaty: na rua do Cabugá, loja da esquina defronte da matriz.

-- Vendem-se tijolos para limpar facas, em grandes e pequenas porções a vontade dos compradores; graxa ingleza n. 97; conservas e sal refinado: no armazem que foi do fallecido Braguez.

-- Vende-se a Palmira, ou a ceguinha brasileira, romance em 7 cantos, pelo doutor Francisco Bonifacio de Abreu, pelo barato preço de 3,000 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 14; em S.-Antonio, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8; no Recife, loja de livros, do Sr. padre Ignacio.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vende-se a excellente obra de Direito civil de Coelho da Rocha, por 5,000 rs.; obras completas de Camões, da ultima e mais nitida edição, 3 v., por 5,000 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 14, loja.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vende-se a propriedade do Rollo, na freguezia de Tracunhãem, com meia legoa em quadro, capaz de levantar-se um grande engenho, por serem terras de grande producção de toda a lavoura, com bons logradouros, mattas e optimos partidos: a tratar com o capitão José de Barros Cavalcante Maranhão Falcão, no engenho da Barra, comarca de Nazareth.

Pechincha.

Na rua do Crespo, loja n. 5 A, de Ricardo José de Freitas Ribeiro, vendem-se lenços de cambraia de linho finos pelo modico preço de 4,000, 5,000 e 6,000 rs. a duzia, conforme sua graduação e figura.

-- Vende-se um preto possante e de boa estatura: ao comprador se dirá o motivo por que se vende: na rua do Vigario, n. 29.

-- Vende-se a taberna da esquina da travessa do Serigado, n. 1: a tratar na mesma taberna.

-- Vende-se uma caixa de tartaruga, toda encastoada de ouro, propria para presente: na rua Velha, n. 54.

— Vende-se uma canoa aberta que carrega um milheiro de tijolos, por barato preço: no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

--Vende-se um pardo de 20 annos, robusto, e proprio para qualquer serviço: na rua do Crespo, n. 15, primeiro andar.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

--A bordo da brigue *S.-José*, chegado proximamente, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijam-se a bordo do dito brigue, fundeado defronte do arsenal de guerra, ou ao Recife, rua da Cruz, n. 66.

— Vende-se superior farinha de milho em porções e a retalho, tendo de todas as qualidades a vontade do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Brum, n. 28.

A 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de cassa-chita, fina, de bonitos padrões e com 6 varas e meia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Os melhores charutos de S.-Felix.

São chegados os melhores charutos de S.-Felix: na rua do Queimado, n. 9, loja.

Ovas do sertão.

Vende-se este excellente petisco na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas; retroz do Porto, primeira qualidade; panno e meias de linho; arcos para barricas; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo*: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

-- Na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem tem para vender uma preta de 20 a 22 annos, de bonita vista, a qual cozinha o diario de uma casa, com algum principio de engommar e lavar; bem como uma parda de 25 annos, que engomma, lava e cozinha; um pardo de 10 a 18 annos, de bonita figura, proprio para pagem, por ser muito esperto.

-- Vende-se um sellim com muito pouco uso, por commodo preço: na rua de Hortas, n. 128.

-- Vende-se, por todo o preço, para liquidação, seda preta lisa e lavrada; lós pretos; chales escocezes; mantas para meninas; ricos córtes de seda de côres; uma colcha da India; um piano; correntes para senhora; 2 relogios de ouro; 3 annelões; botões de abertura; cruzes e outras obras: na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar. Na mesma casa se dirá quem dá dinheiro a premio.

No armazem de molhados do Aterro-da-Boa-Vista, n. 24,

vendem-se por menos preço do que em outra qualquer parte os seguintes generos: queijos londrinos; ditos de prato; conservas de todas as qualidades, sal refinado; tijolos para limpar facas; latas com sardinhas; cha; cevadinha; araruta, tanto em farinha como em bolachinha; e outros muito generos novos e com muito asseio.

-- Vendem-se 300 varas de algodão fabricado nesta provincia, pelo baratissimo preço de 180 rs. a vara: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

-- Vende-se cera em velas do Rio-de-Janeiro, muito bom sortimento, em caixas de 144 libras, por preço muito commodo: a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Vendem-se dous pianos recentemente chegados, por preço muito commodo, para liquidar contas, visto o dono retirar-se para fóra: na rua da Cruz, armazem n. 48.

— Vende-se um bonito cavallo, e muito bom, por preço commodo: no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

Farinha nova de S.-Matheus, por preço muito commodo:

vende-se a bordo do patacho nacional *Amizade-Constante*, entrado recentemente daquelle porto, e fundeado em frente da escadinha do Collegio, ou a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

Flores.

Vendem-se caixinhas com differentes qualidades de sementes de flores, com uma municiosa noticia de onde são uriundas, e a maneira de preparar a terra para a sua sementeira, cousa bem curiosa e interessante: na rua da Cruz, n. 9, escriptorio de Oliveira Irmãos & Companhia.

— Vendem-se acções da companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz, n. 9.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Bilhetes do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000

Na praça da Independencia, n. 59.

Vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 12.ª loteria a beneficio das coustrucções e reparos das matrizes do Rio-de-Janeiro, cujas rodas devem ter andado no dia 22 do proximo passado.

PREÇOS.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vende-se, por preço commodo, um carro de duas rodas, inglez, de excellente qualidade, com arreios para um ou dous cavallos: no Aterro-da-Boa-Vista, cocheira do Sr. Miguel Souger.

--Vende-se um preto bom carreiro, e de boa conducta: na rua do Rangel, n. 57.

-- Vende-se, por preço commodo, uma caixa com macela, vinda do Porto, para fechar contas: no caes da Alfandega, armazem de Dias Ferreira.

-- Vendem-se 2 escravos moços, carreiros; 4 escravos de todo o serviço; 4 negrotas que cozinham e engommam; uma parda propria para todo o serviço de uma casa; 2 orgãos, sendo um proprio para igreja, por conter varias peças de musicas decentes para esse fim: na rua Direita, n. 3.

-- Vendem-se 18 cadeiras e um sophá de jacarandá; 2 pares de castiçaes de prata para lanternas: tudo de bom gosto e em bom estado: na rua da Cadeia do Recife, n. 2.

-- Na rua Nova, taberna n. 40, defronte da Conceição, vende-se manteiga ingleza, a 160, 240, 460 e 640 rs.; aletria, a 240 rs.; feijão, a 160 rs.; azeite de carrapato, a 6 patacas em garrafa, e a 7 patacas a retalho; dito de coco, a 480 rs.; dito doce, a 680 rs.; cha muito bom, a 2,240 rs.; espermacete, a 800 rs.; banha, a 320 rs.; milho, a 100 rs.; tapioca, a 120 rs.; e outros muitos generos, que se dirão os preços a vista dos compradores.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se resina de angico, as libras e em porção: na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

--Vende-se uma taberna bem afreguezada, tanto para a terra como para o matto, com poucos fundos, e com quintal, cacimba e commodos para familia: nas Cinco-Pontas, n. 34.

--Vendem-se velas de carnaúba, chegadas ultimamente do Aracaty, sendo estas as mais superiores, pela sua duração e boa luz, a 320 rs. a libra: na rua estreita do Rozario, n. 8.

-- Vende-se para engenho, ou para fóra da provincia, uma escrava de nação, de 20 annos, de bonita figura, que engomma liso, ensaboa bem e faz todo o serviço de casa: na travessa do Veras, n. 9.

— Vende-se um bonito escravo, bom canoeiro; duas escravas de bonitas figuras, que lavam, engommam, cozinham e cosem: no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Sardinhas recentemente chegadas.

Vendem-se barricas com 600 a 800 sardinhas grandes, por commodo preço: no caes da Alfandega, n. 7, armazem de Francisco Dias Ferreira.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 4 do corrente, um mulatinho de nome Thomaz, com officio de marceneiro, baixo, cheio do corpo, cabello cacheado, porém cortado: quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 34, terceiro andar, que será recompensado; assim como se protesta contra quem o tiver occulto.

--Fugio, no dia 4 do corrente, uma escrava de nome Claudina, de nação Costa, mas não tem talhos, de 20 annos, de bonita figura; levou vestido de chila encarnada, panno da Costa de listras azues: quem a pegar leve-a á rua do Hospicio, sobrado novo de dous andares, de Thomaz de Aquino Fonseca, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 7 do corrente, o moleque João, de nação Benguella, altura regular, secco do corpo, pés grandes e os dedos dos mesmos compridos; tem uma costura em um dos braços, proveniente de um gancho; levou calças de brim branco muito rotas, camisa de algodãozinho, chapéo de palha pequeno; he acostumado a vender fructas do sitio em um taboleiro, pelo que já tem disso alguma falta de cabellos na cabeça; tem 18 annos pouco mais ou menos. Roga-se as autoridades policiaes, tanto desta praça como fóra della toda a vigilancia nos comboís, por haver desconfianças que elle tenha sahido em algum, por ser para isso seduzido: quem o levar á rua da Cadeia do Recife, n. 25, será generosamente recompensado.

— Fugio, no dia primeiro do corrente, o pardo escuro João Grande; tem o rosto comprido e um talho quasi orisontal no nariz; he alto; representa ter 20 annos: quem o pegar leve-o á rua de S.-Amaro, sobrado de 2 andares, n. 6, que será generosamente recompensado.

-- Offerece-se gratificar com generosidade e promptidão a quem levar na casa sita na beira do rio do Poço-da-Panella, ou na praça do Commercio, a José Antonio de Araujo, um escravo da Costa, que desappareceu do Poço-da-Panella, no dia 7 do corrente março, as 4 horas da manhãa; suppõe-se ter tomado a direcção da estrada nova, engenho do Cordeiro, etc.; tem 20 a 22 annos, falla pouco, por ser bruto, altura e corpo regulares, cara comprida, olhos grandes, beiços grossos, barba pouco crescida, cabello cortado a moda de frade, peito sacado, em o qual tem uma costura de um talho abaixo da clavicula, hombros para tras; anda com o corpo para um e outro lado, sendo este andar natural; tem os pés cheios de bichos; chama-se Alli; levou chapéo de palha que os pretos costumam a fazer, camisa de algodão americano de listras brancas e azues de mangas compridas, porém sem punhos, calças do mesmo sendo feitas com pregas e bolços ao lado, ceroulas de algodão americano azul, sendo estas curtas, bem largas e de enfiar, um lençol de 2 pannos de algodãozinho liso; costuma andar nú da cintura para cima e trazendo a camisa, ora sobre os hombros, ora vestida sem abotoar o collerinho, e ora por cima das calças ou ceroulas simplismente.

-- Em a noite de 28 do proximo passado, fugio, da povoação do Monteiro, da casa da residencia de Manoel Antonio da Silva Antunes, a preta Maria, do gentio de Angola, moça, de estatura e corpo regulares, côr preta, rosto aboceitado, falla bem o vulgar; tem os pés um tanto grossos: quem a pegar leve-a á rua da Cadeia-Velha, n. 24, que será gratificado.

--Fugio, no dia 16 do corrente, da casa do abaixo assignado um moleque de nome João, o qual diz a algumas pessoas chamar-se Constantino, de 19 a 20 annos, altura regular, corpo secco; levou camisa branca e calça de brim trigueiro ja usada; tem uma belide no olho direito, um dente cavalgado em cima do outro e uma marca em quadro na pá direita, proveniente de um caustico: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-no a rua das Trincheiras, por cima do cartorio do Sr. Guilherme Patricio.

Rufino José Frnandes de Figueiredo.

ERRATA.

Na correspondencia, ultimamente impresa, do Sr. provedor de saúde, deve lerse em vez de Capunba -- Cabanga -- o que nos prestamos a rectificar.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. - 1850

MELHOR EXEMPL